



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO Nº 78/2025

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, deve considerar-se o seguinte:

- . Que por Despacho n.º 98/2023, de 29 de novembro, foi designado o trabalhador Tito Rogério Gomes Toscano, especialista de sistemas e tecnologias de informação, para exercer funções de coordenação na área de Gestão de Sistemas e Tecnologias, do Setor de Modernização e Gestão de Sistemas e Tecnologias, da Divisão de Administração e Gestão de Recursos;
- . A referida designação foi efetuada pelo período de dois anos, com início a 01 de dezembro de 2023;
- . Que se mantêm os pressupostos de facto e de direito que determinaram a designação inicial, designadamente a necessidade de assegurar a coordenação dos projetos e atividades em curso naquela área funcional;
- . E que o trabalhador manifestou expressamente o seu acordo quanto à renovação da designação para o exercício das referidas funções.

Assim, e face ao exposto, DETERMINO, no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, na redação atual, competência essa delegada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal por Despacho n.º 61/2025, de 29 de outubro, que se proceda à renovação da designação do trabalhador Tito Rogério Gomes Toscano, especialista de sistemas e tecnologias de informação, para o exercício de funções de coordenação na área de Gestão de Sistemas e Tecnologias, do Setor de Modernização e Gestão de Sistemas e Tecnologias, da Divisão de Administração e Gestão de Recursos.

A presente renovação terá a duração de dois anos, com início em 01 de dezembro de 2025, ou até ao termo dos projetos ou atividades que lhe estão subjacentes, caso este ocorra em momento anterior.

Mais determino que durante o período da renovação, se mantenham todos os direitos inerentes ao exercício das funções de coordenação, designadamente o direito ao suplemento remuneratório previsto no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro.

O presente despacho produzirá os seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025, devendo proceder-se à sua publicação, nos termos legais.

Alcochete, 13 de novembro de 2025

A Vereadora do Pelouro,


Ana Maduro (Dra.)